



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido: 17/02/2023
Assinatura: Camila da Aguiar
16:22

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNIICIPAL Nº 3.611, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.611, de 08 de fevereiro de 2023, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º O valor repassado através da celebração do referido acordo de cooperação fica limitado ao montante de R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais) para subsidiar gastos com auxílio moradia e auxílio transporte aos policiais que não residem no município, nos termos do Plano de Trabalho e Minuta de Acordo de Cooperação.

Artigo 2º Ficam ratificadas as demais disposições estabelecidas na Lei nº 3.611, de 08 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 17 de fevereiro de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções

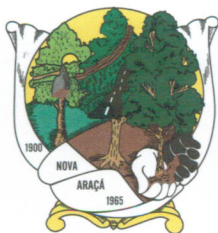
Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 22/02/23 ATANº 06

PRESIDENTE

Marcos

Ana P. Marin



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa alterar a redação do artigo 2º, da Lei nº 3.611, de 08 de fevereiro de 2023, que autoriza o poder executivo municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil (CONSEPRO) e dá outras providências.

A alteração se faz necessária em virtude de que, por um equívoco, constou na redação do artigo 2º a divisão do valor total de R\$ R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais) em duas partes iguais, ou seja, de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais) para subsidiar gastos com auxílio moradia, e R\$ R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), para subsidiar auxílio transporte aos policiais que não residem no município, o que não corresponde ao quanto descrito no plano de trabalho anexo.

O plano de trabalho traz que são 05 (cinco) os policiais que farão jus ao auxílio moradia e 01 (um) policial que perceberá o auxílio com transporte. Logo, o limitador que a redação original do artigo 2º, da Lei nº 3.611/2023, inviabilizaria o adequado cumprimento ao plano de trabalho apresentado.

Assim, busca-se a presente autorização legislativa com a finalidade única de adequar a redação do artigo 2º da referida norma, a fim de que possa ser cumprido o plano de trabalho apresentado pelo CONSEPRO.

Estas são as razões pelas quais o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa, ao qual solicitamos aos nobres pares apreciação e votação, em **caráter de urgência**.






Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

Macci CSS

Ana P. Marim


CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 9 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 22/02/23 ATANº 06


PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6B337229>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  6B337229
Protocolo -		
Documento	Processo	
000015 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



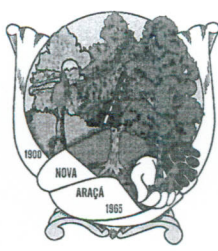
Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 17/02/2023 16:13:31

Hash do documento (SHA-256): 7356a2bc4493e863ce4eb97980a50fcbb86c4518081eb836d5225b7f81cb6cd3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

LEI Nº 3.611, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

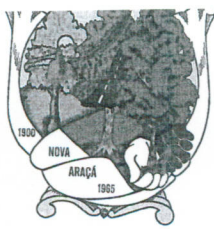
ADEMIR DAL POZZO, Prefeito Municipal de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil, denominada de Conselho Pró Segurança Pública de Nova Araçá (CONSEPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 02.831.755/0001-63, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, destinado a suportar gastos com auxílio moradia, auxílio transporte e auxílio para manutenção de instalações, equipamentos e viaturas, visando o aprimoramento das atividades de segurança pública e a permanência dos policiais lotados na Brigada Militar e Polícia Civil do Município de Nova Araçá/RS.

Art. 2º O valor repassado através da celebração do referido acordo de cooperação fica limitado ao montante de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais) para subsidiar gastos com auxílio moradia, e R\$ R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), para subsidiar auxílio transporte aos policiais que não residem no município, nos termos do Plano de Trabalho e Minuta de Acordo de Cooperação.

Art. 3º O repasse financeiro para subsidiar as despesas de auxílio moradia e auxílio transporte decorrente da celebração do acordo de cooperação de que trata esta Lei, será efetuado de forma parcelada, conforme cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho apresentado.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, fiscalizará a execução do referido acordo de cooperação.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor e as futuras peças orçamentárias pertinentes.

Art. 6º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.

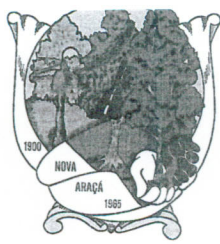
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 08 de fevereiro de 2023.

ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 08 de fevereiro de 2023.

Dioni Peretti Comin
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ilmo. Sr.
Einir José Baggio
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Em sintonia com os ditames da Lei Orgânica do Município de Nova Araçá e do Regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa, o Prefeito Municipal submete à apreciação deste Insigne Poder Legislativo a seguinte matéria, para que seja deliberada, **EM REGIME DE URGÊNCIA:**

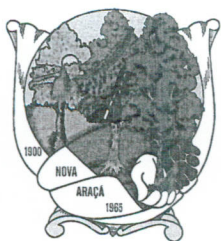
PROJETO DE LEI Nº 008/2023

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil, denominada de Conselho Pró Segurança Pública de Nova Araçá (CONSEPRO), com objetivo de aprimorar e otimizar as ações de segurança pública desenvolvidas no Município de Nova Araçá.

É de notório conhecimento que a Segurança Pública é de competência do Estado, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Entretanto, é mister enfatizar que os recursos alocados pelo Estado para subsidiar as atividades de segurança pública – mormente nos municípios localizados no interior do Estado e com baixos índices de criminalidade – por vezes não é suficiente para suportar com a eficácia necessária todas as ações inerentes ao desenvolvimento das atividades de segurança pública.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ademais, cumpre ressaltar, por oportuno, que além da eventual insuficiência de recursos, também é latente a elevada burocracia enfrentada quando da necessidade de solicitar recursos adicionais ao Estado para efetuar a manutenção das instalações e das viaturas utilizadas nas ações de segurança pública.

Paralelo a isso, também é de notório conhecimento que boa parte dos policiais que atuam em Nova Araçá – seja na brigada militar ou polícia civil – são oriundos de outros municípios, de modo que se deslocam de carro próprio ou passam a residir no Município. Nesta senda, resta evidente que sem o auxílio conferido pelo Poder Executivo Municipal de que trata esta Lei, pode ocasionar a diminuição de interesse dos policiais em se deslocar para Nova Araçá, e, por conseguinte, reduzir o efetivo, ocasionando, destarte, prejuízo às ações de segurança pública.

Outrossim, cabe destacar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, há a necessidade de efetuar competente Chamamento Público para efetuar repasses de recursos financeiros às organizações da sociedade civil, que é o caso da matéria em comento. Ademais, a referida Lei também condiciona a análise da prestação de contas anterior para a eventual realização de novo acordo de colaboração. Neste diapasão cumpre mencionar que a prestação de contas foi devidamente apresentada e aprovada por relatório de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão designada para tanto, precedendo de manifestação favorável pelo Gestor do Termo de Colaboração nº. 001/2022, de modo que as metas propostas foram alcançadas pelo CONSEPRO, cumprindo efetivamente as obrigações avençadas no Termo de Colaboração citado.

Nesse sentido, o Poder Executivo Municipal, optou por solicitar a presente autorização legislativa, a fim de evitar a realização de chamamento público e efetuar o repasse diretamente ao Conselho Pró Segurança de Nova Araçá, tendo em vista se tratar da única Organização da Sociedade Civil voltada à Segurança Pública existente no Município, e que, durante vários anos vem desenvolvendo suas atividades e consequentes prestações de contas de forma satisfatória, atingindo, dessa forma, os objetivos buscados pelos acordos de colaboração celebrados.

Por fim, cabe destacar que o Poder Executivo Municipal realizará o acompanhamento e fiscalização do objeto desta Lei, para que sua execução ocorra de forma eficaz, e, por conseguinte, seja atingida a finalidade ora buscada.

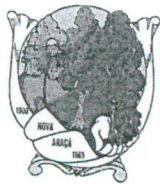


MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis, para apreciação da presente matéria, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 30 de janeiro de 2023.


ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ
RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/75338E00>

LEI MUNICIPAL		Autenticação  75338E00
Documento 003611 / 2023	Protocolo - Processo -	

	Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil Identificação: DIONI PERETTI COMIN CPF: 024***,***36 Assinado em: 08/02/2023 16:06:20
---	--

	Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil Identificação: ADEMIR DAL POZZO CPF: 489***,***49 Assinado em: 08/02/2023 16:19:59
---	---

Hash do documento (SHA-256): 7b16068b9c99d65511dc1392c298c4e98b3bb12eb102a068ca74292cd90febb4
Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Ofício 008/2022

Nova Araçá, 29 de Dezembro de 2022

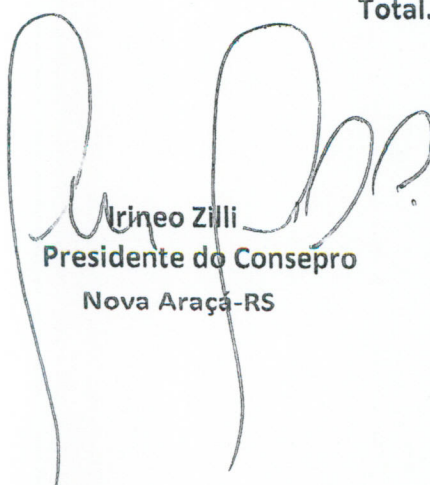
**PROJETO E PLANO DE TRABALHO- CONSEPRO- BRIGADA MILITAR
E POLÍCIA CIVIL PARA O ANO DE 2023.**

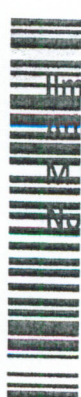
O Presidente do CONSEPRO (Conselho Pró-Segurança Pública) de Nova Araçá vem através deste, solicitar a Renovação do Termo de Colaboração e Parceria e que o Prefeito Municipal dê uma atenção especial neste Termo de Colaboração, para que seja firmado uma parceria na conjugação de esforços para auxiliar a garantia da sustentabilidade da atuação da Brigada Militar, Polícia Civil e Consepro, mediante a manutenção dos prédios, equipamentos e viaturas, pequenos concertos e suprimentos de gasolina, troca de óleo e pequenas despesas administrativas, ajuda de custo. Pelo presente apresentamos a proposta para celebração de parceria e colaboração com o Município de Nova Araçá, nos seguintes termo:

Repasse para manutenção de serviços de Segurança Pública, de Janeiro à Dezembro de 2023.

Total. R\$ 55.080,00

Atenciosamente.


Irineo Zilli
Presidente do Consepro
Nova Araçá-RS


Ilmo Sr.
Ademir Dall Pozzo
M.D.Prefeito Municipal
Nova Araçá-RS

OFÍCIO RECEBIDO

Documento Nº: 0049/2023

Protocolo Nº: 0268/2023

Data: 25/01/2023 14:31

Autorizo:

25/01/23

Ademir Dall Pozzo


Prefeito Municipal de Nova Araçá-RS

PLANO DE TRABALHO 2023 - CONSEPRO - NOVA ARAÇÁ - RS

1 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ
CONSELHO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ARAÇÁ (CONSEPRO)	02.831.755.0001/63

ENDEREÇO	Rua Alexandre Gazzoni nº285		
----------	-----------------------------	--	--

CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE
Nova Araçá	RS	95350-000	aitaedison@hotmail.com	54-991550190 -

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
18764-0	748 SICREDI	0285	Nova Araçá (RS)

NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	TELEFONE PARA CONTATO
IRINEO ZILLI	489.085.440-72	(54)991550190 - (54)9.92240678

CI/ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
7039812156- SSP-RS	PRESIDENTE	Presidente	

ENDEREÇO	CEP
Rua Luiz Zucchetti nº592	95350-000

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
<p>Conjuração de esforços para auxiliar a garantia da sustentabilidade da atuação da Brigada Militar, CONSEPRO de Nova Araçá e da Polícia Civil de Nova Araçá, para Serviços de Segurança Pública, em festas da cidade, como da padroeira, Filós, jantar dangante, jogos de campeonatos de futebol, futsal e festas no interior do Município e qualquer tipo de ocorrência que acontecer no Município de Nova Araçá.</p>	INÍCIO 01/01/2023	TÉRMINO 31/12/2023
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</p> <p>Manutenção de serviço de segurança pública, aquisição de combustíveis, lubrificantes, material de construção, aquisição de equipamentos de proteção, manutenção das despesas da sede (internet), e peças de reposição, aquisição de pneus para viaturas e equipamentos de proteção individual, compra de produtos de informática, computadores, tablets, rádio transmissor, impressoras) utilizados pela Polícia Civil e Brigada Militar, ajuda de custo para Aluguél e ajuda de custo para transporte aos policiais que não moram no Município.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</p> <p>O Conselho Pró Segurança Pública de Nova Araçá (CONSEPRO) é uma entidade sem fins lucrativos que não conta com nenhum tipo de fonte de recursos financeiros para desenvolver suas ações na área de Segurança Pública, como</p>		

ocorrência de acidentes, perturbação da ordem pública, segurança do carnaval, festas, filós etc.....

Para manter um nível adequado de segurança na prestação de nossos serviços necessitamos de recursos financeiros para manter em boas condições nossas viaturas, equipamentos de proteção individual, combustível e lubrificantes, além da reposição de alguns equipamentos essenciais que se encontram em péssimo estado devido ao uso intenso.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de equipamentos e viaturas para segurança Pública Municipal	01	Manutenção das viaturas da segurança pública, através da aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, material de construção, aquisição de equipamentos de segurança, manutenção das despesas da sede (internet), aquisição de peças de reposição, aquisição para viaturas e equipamentos de proteção individual (EPI), produtos de informática, (computadores, impressora etc.), e manutenção dos mesmos, material de limpeza, higiene e ajuda de custo para auxílio transporte e auxílio aluguel, aos Policiais Civis e Militares.			01/01/2023	31/12/2023

--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE/ CONVENIENTE	PROPONENTE/ CONVENIADO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Subvenções e ajuda de custo	55.080,00	55.080,00	Compromete-se a prestar atendimentos em todos os tipos de ocorrências, e todo e qualquer chamado de perturbação da ordem pública, colisões, abordagem, para a população do Município de Nova Araçá.
TOTAL GERAL		55.080,00	55.080,00	

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Nova Araçá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Nova Araçá (RS), 29 de Dezembro de 2022

Local e Data

IRINEO ZILLI - Presidente (CONSEPRO)

7 - APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE/CONCEDENTE

Parecer da Assessoria Jurídica:

Aprovado

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL - ADEMIR DAL POZZO